

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 543 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO, PREVISTO NA PORTARIA/PR Nº 503, DE 26 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-260003/001748/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Aquisição de Material de Limpeza.

Ana Carolina de Oliveira - ID: 5112103-4;
Guilherme Ferreira de Andrade - ID: 2022962-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

JERSON LIMA DA SILVA
Presidente

Id: 2363475

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DO PRESIDENTE
DE 21.12.2021

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor RAFAEL CARINO GUIMARÃES, ID 5126082-4, como Gestor da FAETEC Ipanema, no lugar do servidor MARCELO ANTONIO ROCHA E OLIVEIRA, ID 517855-6 e como Cogestor o servidor ROGÉRIO DE QUEIROZ ROEMIRO, ID 4256666-5, no lugar da servidora ANDRÉIA MATIAS DE AZEVEDO, ID: 3304952-1. Processo nº SEI-260005/001322/2021.

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor MARCUS VINICIUS DA SILVA MILAGRES, ID 5123483-1, como Cogestor da CVT MIRACEMA. Processo nº SEI-260005/001322/2021.

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor ANDREW AFONSO JANUZI, ID 5124841-7, como Gestor da FAETEC Mesquita, no lugar do servidor MAURO CESAR SILVA COELHO, ID 4127354-0 e como Cogestor o servidor MAURO CESAR SILVA COELHO, ID 4127354-0, no lugar da servidora FÁTIMA DA SILVA BATISTA DE MENEZES, ID: 3628358-4. Processo nº SEI-260005/001322/2021

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor MARCELO ALESSANDRO LORETTI DOS SANTOS, ID 4457776-1, como Gestor da FAETEC RESENDE, no lugar do servidor LUIS ANTONIO CARVALHO, ID 5118662-4 e como Cogestor o servidor JOSÉ MARQUES DA FONSECA JUNIOR, ID 3863984-0, no lugar do servidor MARCELO ALESSANDRO LORETTI DOS SANTOS, ID: 4457776-1. Processo nº SEI-260005/001322/2021.

Id: 2363234

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 20.12.2021

PROCESSO Nº SEI E-26/38.678/2005 - ALINE CRISTINA DE SOUZA - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0221.805-5, período base de 24.02.2015 a 22.02.2020. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/412/2017 - ANGELICA LESSA SOARES GOMES DOS SANTOS - INSPETOR DE ALUNOS - mat. nº 0226.225-1, período base de 29.08.2016 a 27.09.2021. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/003022/2021 - DEFIRO a redução de 50% da carga horária do servidor CARLOS ALBERTO FIDALGO, Id. Funcional 2084387-9, vínculo 1, por 1 ano, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de Junho de 1990.

PROCESSO Nº SEI E-26/31920/2007 - LUCIO ANTONIO DA SILVA - PROFESSOR FAETEC I 20h - mat. nº 0222.830-2, período base de 25.02.2016 a 22.02.2021. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/31575/2010 - LUIZ CARLOS DA SILVA CAMARA - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0223.764-2, período base de 08.04.2013 a 08.04.2018. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI 260005/004686/2021 - LUIZ ROBERTO ACCACIO DE MATOS - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0223.704-8, período base de 06.01.2003 a 01.04.2008; 05.01.2008 a 02.01.2013 e 03.01.2013 a 01.01.2018. RECONHEÇO DIREITO a 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/30306/2009 - MARIA CECÍLIA DAHER ROCHA - PROFESSOR FAETEC I 40h - mat. nº 0223.357-5, período base de 04.09.2012 a 27.09.2017. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/005062/2021 - DEFIRO a redução de 50% da carga horária da servidora MARIA JOSÉ TEVES FERREIRA, Id. Funcional 2084074-8, vínculo 1, por 1 ano, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de Junho de 1990.

PROCESSO Nº SEI E-26/37.162/2008 - RENATO GOMES DOS SANTOS - PROFESSOR FAETEC I 20h - mat. nº 0222.997-9, período base de 20.06.2013 a 18.06.2018. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/7856/2013 - ZILMA GOMES RODRIGUES NOBREGA - PROFESSOR FAETEC I 40 h - mat. nº 0221.713-1, período base de 28.03.2014 a 25.06.2019. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07.05.2021
PÁGINA 37 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 05.05.2021

Processo nº SEI-E-26/005/101923/2018 - JOSE MARIA PAOLUCCI PIMENTA
Onde se lê: 12.04.1977 a 12.04.1977,...., de 01.03.1987 a 31.10.1988 e de 01.01.1989 a 30.04.1990, no total de 3.872 (três mil, oitocentos e setenta e dois) dias...
Leia-se: 12.04.1977 a 02.12.1977,.... e de 01.03.1987 a 30.04.1990, no total de 4.162 (quatro mil, cento e sessenta e dois) dias...

Id: 2363288

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 20.12.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/030569/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA, no valor de R\$198.000,00 com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.
Id: 2363544

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 06.12.2021

PROCESSO Nº SEI-E-260007/008238/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da AGILENT TECHNOLOGIES, INC, no valor de R\$ 985.223,64 com fulcro no artigo 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 13.12.2021

PROCESSO Nº SEI-E-260007/015926/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$17.813,00 com fulcro no artigo 24 IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-E-260007/015926/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$17.357,32 com fulcro no artigo 24 IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-E-260007/015926/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, no valor de R\$1.019,52 com fulcro no artigo 24 IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-E-260007/015926/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da MOGAMI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$357,12 com fulcro no artigo 24 IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 14.12.2021

PROCESSO Nº SEI-E-260007/016646/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da EQUIPLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA, no valor de R\$31.572,00 com fulcro no artigo 24 IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-E-260007/016646/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, no valor de R\$985,60 com fulcro no artigo 24 IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2363483

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 21/12/2021

PROCESSO Nº SEI-260008/003659/2020 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, referente a aquisição de Placas de Marcapasso Transcutâneo (OPMES), no valor de R\$ 108.500,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2363613

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 108 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

CRIA COMISSÃO DO CONSUNI PARA ELABORAÇÃO DE PARECER, SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- o deliberado pelo CONSUNI, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 17/12/2021;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/005095/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para elaboração de parecer, sobre a criação da Procuradoria da UENF.

Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

Nilo Lima de Azevedo, ID Funcional nº 4465581-9 - Presidente;
Roberto Weider de Assis Franco, ID Funcional nº 642539-9;
Gilberto Soares Albuquerque, ID Funcional nº 641240-8;
Carlos Eduardo de Rezende, ID Funcional nº 641363-3;
Rogério Almeida Ribeiro de Castro, ID Funcional nº 641565-2;
Humberto Samyn Nobre Oliveira, ID Funcional nº 5116089-7;
Letícia Crisóstomo de S. Barcelos - Representante Discente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2363509

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

APOSTILA DO REITOR
DE 21.12.2021

ATO DE 14.12.2021 - D.O. DE 17.12.2021 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-260009/005692/2021, fica retificado para 01 de janeiro de 2022, a validade da nomeação da servidora JARILANE MAIA RODRIGUES TAVARES, ID Funcional nº 4145097-3 para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo UENF-7, mantidos os demais termos.

Id: 2363477

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 17 .12.2021

PROCESSO Nº SEI-100006/000158/2021 - HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/CENTRAL/2021, menor preço por item, para aquisição de materiais de consumo, adjudicado pelo pregoeiro no dia 14.12.2021, em favor da empresa Framot Bazar E Utilidades Ltda, os itens 17,27,28,29,34,37,42,44 e 48 no valor total de R\$ 28.085,50 (vinte e oito mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) , em favor da Empresas SBR Comércio e Representação Ltda, os itens 2,4,8,13 e 16, no valor total de R\$ 49.699,02 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), em favor da empresa SanRita Comércio e Serviços Ltda os itens 1,3,18,33,38 e 43 no valor total de R\$15.230,00 (quinze mil duzentos e trinta reais), em favor da Empresa A2m Comercio E Servicos Eireli, os 6,7,10,11,12,20,23,24,25,35 e 49 no valor total de R\$12.227,80 (doze mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), em favor da empresa Dcd Distribuidora Comercial De Descartavel E Servicos Eireli Epp, o item 14 no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Tendo sido FRACASSADO para os itens 5,9,15,19,21,22,26,30,31,32,36,39,40,41,45,46,47,51 e 52.e, Deserto para o item 50

Id: 2363511

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17.12.2021

PROC. Nº SEI-100005/009733/2021 - DEFIRO com base na área técnica (25767108) e no Parecer nº691/2021/DETRO/ASSJUR (25890833).

PROC. Nº SEI-100005/009951/2021 - DEFIRO com base na área técnica (25801065) e no Parecer nº725/2021/DETRO/ASSJUR (26229308).

PROC. Nº SEI-100005/011071/2021 - DEFIRO com base na área técnica (26001915) e no Parecer nº736/2021/DETRO/ASSJUR (26356951).

DE 21.12.2021

PROC. Nº SEI E-10/005/4807/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 27/31 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Jorge Luiz de Souza Vieira, registro nº RJ 503.029.

PROC. Nº SEI E-10/005/4808/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 40/43 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Adriano da Silva Tibau, registro nº RJ 504.007.

PROC. Nº SEI E-10/005/4812/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 34/37 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. João Cuerci Filho, registro nº RJ 514.003.

PROC. Nº SEI E-10/005/4813/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 30/33 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Carlos José de Souza Guimarães, registro nº RJ 514.010.

PROC. Nº SEI E-10/005/4817/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 33/36 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. João Martins de Oliveira Filho, registro nº RJ 520.001.

PROC. Nº SEI E-10/005/4832/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 36/39 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Eli de Souza Costa Júnior, registro nº RJ 530.001.

PROC. Nº SEI E-10/005/4833/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 35/38 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Manuel Rodrigues Vasques Teixeira, registro nº RJ 503.009.

PROC. Nº SEI E-10/005/4835/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 33/36 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. José Lauro da Silva, registro nº RJ 530.011.

PROC. Nº SEI E-10/005/4838/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 30/33 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Carlos Alberto Coutinho da Silva, registro nº RJ 533.005.

PROC. Nº SEI E-10/005/4840/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 29/32 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. José Carlos Cabral, registro nº RJ 533.008.

PROC. Nº SEI E-10/005/4846/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 31/34 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Marcos Cordeiro da Silva, registro nº RJ 536.008.

PROC. Nº SEI E-10/005/4848/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 35/38 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Dorimesso Guinãncia da Silva, registro nº RJ 555.003.

PROC. Nº SEI E-10/005/4851/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 40/43 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Luiz Fernando Lessa dos Santos, registro nº RJ 560.016.

PROC. Nº SEI E-10/005/4856/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 28/31 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Marcos de Lima, registro nº RJ 559.004.

PROC. Nº SEI E-10/005/4857/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 33/36 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Marcus Machado Teixeira, registro nº RJ 558.003.

PROC. Nº SEI E-10/005/4859/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 26/29 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Cleber da Silva Manguiera Filho, registro nº RJ 557.010.

PROC. Nº SEI E-10/005/4860/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 28/31 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Josean Miranda da Silva, registro nº RJ 557.001.

PROC. Nº SEI-100005/007097/2021 - Nos termos do Parecer nº 696/2021/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 25964118), NÃO CONHEÇO o recurso, tendo em vista a intempetividade.

DE 22.12.2021

PROC. Nº SEI-100005/005482/2021 - Nos termos do Parecer nº 732/2021/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº26317665), NÃO CONHEÇO o recurso.

PROC. Nº SEI-100005/005725/2021 - Nos termos do Parecer nº 726/2021/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº26257659), NÃO CONHEÇO o recurso.

PROC. Nº SEI-100005/006001/2021 - Nos termos do Parecer nº 710/2021/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº26089505), NÃO CONHEÇO o recurso.

PROC. Nº SEI-100005/006228/2021 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 731/2021/DETRO/ASJUR (Doc SEI nº26308022).

Id: 2363199